

TERMO ADITIVO nº 22/16 de 12/12/2016.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 52/14 de 09/06/2014

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES /

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Rio Branco, 320, CNPJ sob o nº 01.593.132/00001-37, com sede na cidade de Jupiá – SC, neste ato representada pelo Prefeito Municipal ALCIR LUZA, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa BETHA SISTEMAS LTDA, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua João Pessoa, 134, na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 00.456.865/0001-67, Inscrição Estadual 253.086.027, neste ato representada pelo Sr. Ernesto Muniz de Souza Jr., Advogado, portador da cédula de identidade profissional nº 24.757 OAB/SC e inscrito no CPF sob nº. 004.770.259-19, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, pactuam o presente contrato de prestação de serviços, mediante às cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditada a cláusula segunda do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA


O presente instrumento terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2017, podendo ser prorrogado por períodos de 12 (doze) meses até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, nos termos do disposto no artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93 e normas complementares, através de termos aditivos contratuais.

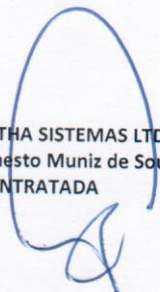
As despesas decorrentes da aplicação do presente termo correrão por conta da dotação orçamentária 04.123.0003.2.005 – 3.3.90 – (08).

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em 2(duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença de 2 (duas) testemunhas.


As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

Município de Jupiá – SC, 12 de Dezembro de 2016.




ALCIR LUZA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


BETHA SISTEMAS LTDA
Ernesto Muniz de Souza Jr.
CONTRATADA

Fiscal designado para este aditivo:

Leonardo Rossoni - 
Assinatura

Testemunhas:

NOME:	 Carmen Aparecida	NOME:	 Sabrina Valandro
CPF:	Fiscal de Custos e Obras CPF 042.024.569-39/Matr. 157/01	CPF:	Assistente Administrativo CPF 072.825.435-50 Matr. 311/01
ASSINATURA		ASSINATURA	

Após análise do conteúdo acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

Jorge Matiotti neto
Assessor Jurídico
OAB/SC 17.879-B